



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 486/GABINETE/2025

24 de Abril de 2025

**SÉRGIO PEDRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Presidente Médici-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando [Parecer 000 de 22/04/2025 \(ID 572274\)](#).

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o pagamento de Licença Premio em abono pecuniário, em favor da servidora **MARIA APARECIDA W. COELHO**, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente Médici/RO, 24 de Abril de 2025

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000

[www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **MAYCON MARIANO CORREIA, SECRETÁRIO MUN DE GOV E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, em 24/04/2025 às 09:45, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO PEDRO DA SILVA, PREFEITO(A)**, em 24/04/2025 às 09:46, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.presidentemedici.ro.gov.br](http://transparencia.presidentemedici.ro.gov.br), informando o ID **573087** e o código verificador **41EDCB25**.

Referência: [Processo nº 1-293/2025](#).

Docto ID: 573087 v1